

434

FPM  
REGISTRADO  
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS  
Livro nº 13 Fls. 98  
Data: 19 / 05 / 16  
Ass: [assinatura] Matr: 681-4

**Termo Aditivo nº 02, que entre si celebram a Fundação de Parques Municipais e a Milhas Turismo Ltda.**

**Processo nº 01.071316.14.90  
IJ nº 01.2014.2502.0010.02.00**

**A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS**, CNPJ nº. 07.276.220/0001-91, com sede na Av. Afonso Pena, 4000, 9º andar, Ed. BIC, Cruzeiro, CEP 30.130-009 Belo Horizonte/ MG, neste ato representada por sua Presidente, **Karine Paiva Silva**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Milhas Turismo Ltda.** CNPJ n.º 13.637.797/0001-84, com sede na Rua Soledade, 15 A, Santa Efigênia, CEP 30.260-190, na cidade de Belo Horizonte – UF: MG denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Carlos Márcio Biagini, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato consequente da Licitação, na modalidade Pregão Presencial FPM Nº 008/2014 e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações vigentes, Decreto Municipal nº. 12.436/06, Decreto Municipal nº 15.562/14 e o Decreto Municipal nº. 10.710/01, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

- 1.1 Redução de 01 (um) micro-ônibus, de 16/03/2016 a 21/10/16, conforme art. 65, §1º da Lei 8.666/93.
- 1.2 A redução descrita no subitem anterior representa o decréscimo de 45 (quarenta e cinco) para 30 (trinta) diárias por mês, conforme fl.416.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O valor do contrato será reduzido em R\$ 76.360,50 (setenta e três mil trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), o que corresponde a uma redução de 19,92% (dezenove inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do valor do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

13.637.797/0001-84  
MILHAS TURISMO LTDA - EPP  
RUA SOLEDADE, 15-A  
S. SANTA EFIGÊNIA - CEP 30260-100  
BELO HORIZONTE - MG

435.



PREFEITURA  
BELO HORIZONTE

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 19 de maio de 2016.

*Karine Paiva Silva*  
Fundação de Parques Municipais

*Carlos Márcio Biagini*  
Milhas Turismo Ltda.

Testemunhas: 1) ..... *K* ..... 2) ..... *al* .....

13.637.797/0001-87  
MILHAS TURISMO LTDA - EPP  
RUA SOLEDADE, 15-A  
B. SANTA EFIGÊNIA - CEP 30260-100  
[BELO HORIZONTE - MG]